

Instruções de Voto por Correspondência Postal

1. As normas para o exercício do direito de voto por correspondência postal na Assembleia Geral de Acionistas Anual de 20 de maio de 2020 constam da Convocatória da Assembleia Geral, cuja leitura não é dispensada pelas presentes instruções.
2. O exercício do direito de voto por correspondência postal abrange todas as matérias constantes da Ordem de Trabalhos e tem por objeto as propostas que estão à disposição dos Acionistas na página do sítio institucional do Banco - www.millenniumbcp.pt - dedicada à Assembleia Geral e no Sistema de Difusão de Informação (SDI) da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários
3. Os campos selecionados para votação devem ser assinalados a tinta como segue: X, sob pena de serem considerados como abstenção.
4. Os votos exercidos por correspondência são computados como votos negativos, relativamente a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à emissão dos mesmos.
5. Sob pena de nulidade, o voto por correspondência postal requer que:
 - i. O respetivo boletim de voto não apresente rasuras, menções ou declarações que constituam alteração do seu formato ou texto original;
 - ii. A assinatura do Acionista aposta no boletim de voto seja reconhecida:
 - a) Pessoas singulares - por qualquer meio legal. O reconhecimento da assinatura não é necessário, se o boletim de voto for enviado acompanhado de cópia do documento de identificação do respetivo subscritor.
 - b) Pessoas Coletivas - por qualquer meio legal. Alternativamente poderá ser enviado o código de acesso à certidão permanente da sociedade juntamente com cópia legível dos documentos de identificação dos representantes legais que assinem o boletim.
 - iii. O boletim de voto, depois de preenchido, seja encerrado em envelope fechado dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral com menção de que contém boletim de voto por correspondência postal
 - iv. O Boletim de voto seja rececionado até às 17 horas do dia 18 de maio de 2020.
6. O envelope a que se refere a alínea iii) do parágrafo anterior deverá ser endereçado a:

Banco Comercial Português, S.A.
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
A/C Departamento de Títulos
Apartado 4744
4012-970 Porto
Portugal

Caso o Acionista pretenda prova do envio do voto, deve remeter o boletim por correio registado com aviso de receção.

Os Acionistas poderão ter acesso à transmissão em direto da sessão da Assembleia Geral por meios telemáticos, devendo garantir que dispõem de meios adequados. Quaisquer dúvidas relativas a esta forma de votação podem ser esclarecidas pelo telefone (+351) 214 270 201.

20 de maio de 2020

BOLETIM DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA POSTAL

Nome do Acionista:

Morada / Sede:

Número de Identificação
Fiscal

Caso pretenda assistir à sessão da Assembleia Geral por meios telemáticos ou alterar o seu sentido de voto durante a sessão aquando da votação específica, o Acionista deverá indicar:

Endereço de correio eletrónico: _____

Número de telemóvel: _____

Por favor, antes de votar leia atentamente as "Instruções de voto por correspondência postal" que precedem este boletim.

Ponto n.º 1 da Ordem de Trabalhos

1. Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2019, incluindo o Relatório do Governo societário;

	A Favor	Contra	Abstenção
Proposta CA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ponto n.º 2 da Ordem de Trabalhos

2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados para o exercício de 2019;

	A Favor	Contra	Abstenção
Proposta CA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ponto n.º 3 da Ordem de Trabalhos

3. Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade;

	A Favor	Contra	Abstenção
Proposta de Acionistas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ponto n.º 4 da Ordem de Trabalhos

4. Deliberar sobre a política de remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização;

	A Favor	Contra	Abstenção
Proposta CRP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ponto n.º 5 da Ordem de Trabalhos

5. Deliberar sobre a aquisição e a alienação de ações e de obrigações próprias.

	A Favor	Contra	Abstenção
Proposta CA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ponto n.º 6 da Ordem de Trabalhos

6. Deliberar sobre a eleição da Mesa da Assembleia Geral para o quadriénio 2020/2023.

	A Favor	Contra	Abstenção
Proposta de Acionistas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

(Reconhecido ponto 5 ii. das instruções)